



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – OrLândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER LEGISLATIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 007/19

MAX LEONARDO DEFINE NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018, HOMOLOGADO EM 26 DE MARÇO DE 2019 (JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA, ANO DE 2019, NÚMERO 596, DIA 28 DE MARÇO DE 2019, PAGINA 18),

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de OrLândia, a partir desta data, nos termos da Lei nº. 4.124, de 13 de dezembro de 2017, **RAFAEL PIRES MARANGONI**, portador da cédula de identidade RG nº. 33.568.872-X-SSP-SP

Art. 2º - O servidor ora nomeado fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores do Município de OrLândia, atualmente regido pela Lei Complementar nº. 3.544, de 28 de Junho de 2007, bem como às demais disposições legais pertinentes, inclusive de normas específicas exclusivamente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de OrLândia.

Art. 3º - O servidor ora nomeado tomará posse e entrará em exercício no cargo à partir desta data.

Art. 4º - O servidor ora nomeado será submetido, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº. 3.544, de 28 de junho de 2007, a estágio probatório por período de 3 (três) anos e somente alcançará a estabilidade no cargo após as avaliações aplicáveis.

Art. 5º - O servidor ora nomeado, para efeitos previdenciários, será vinculado ao Regime Próprio dos Servidores Públicos do Município de OrLândia, nos termos da Lei Complementar nº. 3.480, de 22 de maio de 2006 e alterações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP.,

EM 16 DE OUTUBRO DE 2.019

MAX LEONARDO DEFINE NETO

PRESIDENTE